

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA  
TRABALHADORA FRANCISCA RITA CORREIA DA COSTA DE MATOS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 26 de Fevereiro de 2010, determinei nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º269/2009, de 30 de Setembro, a prorrogação da mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Francisca Rita Correia da Costa de Matos, até 31 de Dezembro de 2010, para exercer as funções de Encarregada Operacional.

Paços do Município de Ponte de Sor, 26 de Fevereiro de 2010. O Vice-Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário